

*"Aqueles casinhas assim pequeninha não. Aquele não é sagrado. É casa pessoa. Como gente morador, né? Mas esse não. Essa casa é do espírito. É igual montanha, você não está vendo? É grandão. Ele gosta, o espírito. O espírito que vive ali. Por isso tem que sabe mexe, não é qualquer um. Não é eu, Fuado, qualquer um de repente não. Tem que sabe e faz entender as coisas"*¹⁷⁸

Entre os Nambikuára do Cerrado a viagem do espírito termina em uma 'Casa das Almas'. Já entre os Nambikuára do Vale do Guaporé o término é em alguma caverna conhecida e reservada. A esse lugar somente o xamã e os homens velhos da aldeia têm acesso. Cada subgrupo possui sua respectiva gruta sagrada que se localiza ao longo das encostas da serra da Borda, e a preservação das cavernas é vital para a manutenção das suas crenças religiosas.

Anna Maria Costa, nas considerações que faz de uma aldeia Nambikuára, escreve:

"Falar de uma aldeia Nambikuára é, antes de tudo, falar do sagrado, falar dos espaços visíveis e invisíveis..."(...) *"Uma aldeia somente é assim concebida quando existe apreensão de antepassados, representados pelos mortos ali sepultados..."*(...) *"Mortos e vivos compartilham desse mesmo espaço. Dia e noite estão ali. Impossível um e outro não se perceberem"*. (Costa, 2002:77).

A relação dos Nambikuára com seu território ancestral pode ser lida também nos mitos que suportam a sua organização social. Em que pesem as diferenças de concepção e de crenças encontradas entre os múltiplos subgrupos Nambikuára¹⁷⁹, cuja abordagem extrapolaria os objetivos do presente texto, as semelhanças no nível simbólico o afirmam, e não apenas essa relação com o território físico, mas cultural e simbólico. Aderval Costa Filho registra que os mitos de origem dos povos indígenas Nambikuára e Paresi são semelhantes, assim como a região de origem mítica é a mesma. Refere-se à localidade de Ponte de Pedra, denominada *Atyo* pelos Paresi, referência física do mito. Esta é a região onde residia o senhor do céu e da terra que com sua espada de madeira rachou a pedra, abrindo a fenda por onde o urubuzinho saiu e conheceu o mundo de fora. Ao retornar para dentro da pedra ele levou consigo diversas sementes de flores. O mais velho dos irmãos que residiam no mundo subterrâneo ficou curioso e chamou a todos para saírem da pedra, orientando-os pela região e fixando cada um deles em uma das cabeceiras dos diversos rios, delimitando com precisão a fronteira de todo o território. O mito permite compreender o surgimento e a manutenção de cada subgrupo Paresi e Nambikuára como uma característica fundamental da organização social desses povos, intimamente associada à questão territorial. Ponte de Pedra, diz Costa Filho, não é somente uma demanda dos Paresi, mas também dos Irantxe e de seu subgrupo Myky, dos Enawenê-Nawê, dos Nambikuára e outros povos indígenas da região que também saíram da pedra ou mantêm relações cosmológicas com o mundo subterrâneo¹⁸⁰.

Anna Maria Costa confirma as reflexões de Costa Filho:

¹⁷⁸ Relato de Orivaldo Kitãulhu, colhido por Costa em 26 de outubro de 1999, referindo-se à habitação *insu*. Costa (2002:81).

¹⁷⁹ Ela observa que a cosmologia Wairatesu ou mesmo a cosmologia indígena da bacia do Sararé não é completamente idêntica a dos outros subgrupos Wānairisu. Enquanto que para os Nambikuára em geral o arco-íris é produzido pela "Grande Sucuri" (*Ti ha ta su*)¹⁷⁹, para os índios da bacia do rio Sararé é produzido pelo Guardião dos Sapos, *Tya tya lo 'hru'*; enquanto outros Nambikuára associam a Flauta-de-nariz (*Tatáu su*) ao pequi, ou o ciclo anual das chuvas, a associação mais estreita no Sararé é entre esta flauta e a guerra. A importância dada à força espiritual do jaguar é também mais realçada na cultura Wānairisu do Sararé; evidência disto é a característica pintura corporal na região, símbolo específico da identidade local, que imita as malhas da onça pintada e que está inscrito na denominação do subgrupo *Ya'na'hli 'ri te'su'*, que significa literalmente 'os dos desenhos da onça'.

¹⁸⁰ CF. Costa Filho, Relatório de Identificação da Terra Indígena Ponte de Pedra, FUNAI, 2005, p. 8-9. Ver também Moura, 1957, 1960; Pereira, 1975, 1985; Pivetta & Bandeira, 1993; Valadão, 1998.

"Esta discussão encontra-se presente na mitologia Nambiquara, ao explicar a origem e o destino do povo Nambiquara que habitava o interior de uma grande pedra preta. Daí foi retirado e conduzido a diversas regiões. Através desse mito, os Nambiquara explicam a diversidade dos grupos Nambiquara ocupando regiões longínquas e dispersas umas das outras. Aconteceu no tempo de antigamente, muito antigamente, quando o urubuzinho, com sua espada, conseguiu perfurar uma grande pedra e encontrar o povo Nambiquara, distribuindo-o a lugares distintos, para, com suas famílias, formarem suas aldeias".

Pereira, em 1983, registrou o mito Nambikuára:

"(...) o urubuzinho pegou a espada de madeira, voou bem lá para cima, desceu de lá e bateu a espada de madeira com toda a força na pedra, igual a um raio. Agora a pedra rachou no meio e as duas bandas caíram de lado. Os Nambikuára apareceram, mas surdos por um tempo, por causa da pancada da pedra. Os animais voltaram para ver. (...) o urubuzinho tirou um casal de nambikwára novo da pedra e fez um ranchinho para o casal. Depois tirou outros casais mais velhos e mandou cada grupo morar em seus lugares. Mas ainda restou gente lá dentro da pedra e hoje ainda está lá. "¹⁸¹

Anna Maria Costa relata e comenta a narrativa Nambikuára sobre a existência de índios e não índios em tempos remotos:

*"A presença dos não índios vem de tempos longínquos, existente na idade mítica dos Nambiquara. Na cosmogonia Nambiquara existe um belo lugar chamado **Haluhalekisu**. Como já vimos, ele é a morada de **Dauāsumunsu**, um ser supremo que conhece todas as coisas do mundo, com poderes para conhecer o pensamento das pessoas, conhecer o seu sangue. Nesse espaço, que não tem princípio nem fim, vivem em harmonia os animais, homens e **Dauāsununsu**. Nas raízes da enorme figueira que descem até a terra, moram índios e brancos, ambos possuindo o mesmo sangue".*

Esses belos mitos Nambikuára falam da origem comum de todos os seres humanos e justificam a diferença entre os grupos e o direito que têm à diferença, bem como a lugares onde possam exercê-la. Nos relatos do encontro entre índios e não índios, já nos tempos históricos, é possível entrever a disposição indagativa dos Nambikuára diante do Outro:

*"Todas as vezes que os Nambiquara narram a história do primeiro encontro de seus pais com os **kwajato** (comedores de feijão[os homens brancos]) em suas terras, um clima de descontração toma conta da noite. Contam que, andando pela mata, perceberam barulhos, com certeza oriundos da presença de alguém. Mais adiante, encontraram um homem diferente. De imediato, ficaram assustados e o tomaram como espírito. Observaram seu jeito. Repararam. Será manso ou bravo? Coitado! Por outro lado, o homem branco, apavorado, gritou. Se debateu. Eles pensaram que o estranho ser estava possuído e amarraram-no a um pé de árvore. Ofereceram-lhe frutas e mel. O homem aquietou-se. Os índios acharam graça, se divertiram. Poucos dias depois, soltaram o pobre homem que desesperado, correu ainda abalado. Pensaram os índios tratar-se de mais um mistério "¹⁸².*

¹⁸¹ Pereira (1983, p. 10-11)

¹⁸² Anna Maria Costa (2002: 98)

A história cruel da sujeição Nambikuára aos colonizadores encarregou-se de abalar e destruir o que o mito fundamentava, ou seja, a possibilidade da convivência entre todos os seres vivos.

As crianças ocupam um lugar especial na vida Nambikuára. É por meio da sua chegada que a união entre um homem e uma mulher se consolida como relata Anna Maria Costa:

*"Elas vêm envoltas em um manto simbólico desde a idade mítica até o tempo presente. Elas, na maioria das vezes, aparecem como responsáveis pelas inovações em seus modos de viver. São elas que trazem as grandes transformações e, por serem crianças, não são castigadas por seus atos imprevisíveis [um mito Nambikuára atribui o surgimento da morte, no tempo mítico, às crianças, por uma desobediência à avó]. Logo que nascem, elas, através do canto do **Wanindisu**, o xamã, recebem um nome escolhido pelo senhor dos nomes próprios, **Dauãsununsu**, o deus supremo dos Nambikuára. Esse nome não poderá ser pronunciado na presença de outras pessoas Nambikuára, e muito menos na dos **kwajato**. Assim, o Nambikuára possui três nomes: o sagrado, dado por **Dauãsununsu** e conhecido apenas por sua família, um apelido em língua materna pelo qual é chamado pelos Nambikuára, e, finalmente, um nome em português, conhecido tanto por índios como por não índios".*¹⁸³

A agricultura surge também por intermédio de uma criança, como neste mito de criação **A criança que produziu comida**, transcrito do acervo da FUNAI pelo GT/Santa Elina 2005, em seu relatório:

*"Um pai e seu filho discutiam se ouviam, ou não, o som de flautas. Finalmente a criança se zangou e pediu ao pai que a levasse para dentro da selva, e a deixasse lá. O pai assim o fez. Quando o pai voltou para casa - sem a criança - a mãe queria saber o que havia acontecido. Então, ele voltou à selva e verificou que não havia criança e sim, um pé de mandioca crescendo pela primeira vez. Das mãos do menino foram formadas as folhas de mandioca que parecem dedos; de seus dentes fez os grãos de milho; de suas unhas, as brancas sementes do amendoim, de seus olhos a fava, e de seu sangue forma o suco vermelho do urucum, etc. E o espírito do menino volta nas flautas sagradas que os homens tocam na casa das flautas, proibida às mulheres. Sem a dança e o canto não teriam mandioca, milho, amendoim e fava, entre outros."*¹⁸⁴

Os Nambikuára crêem que anualmente, durante a derrubada e a queima (atividades masculinas), o menino retorna à roça e à aldeia para visitar seu povo. Representado pela flauta durante o ritual, o espírito do menino é alimentado pelos homens que, com uma cuia de cabaça, despejam a *chicha* de mandioca através do orifício existente no instrumento. Neste ritual apenas os homens tomam parte, e as mulheres são proibidas de terem contato visual com a flauta.

As flautas carregam uma densa carga simbólica na cultura Nambikuára. Elas ficam no espaço da aldeia, em uma edificação especial denominada **sinetankalisu** (Casa das Flautas) destinada a cerimônias exclusivamente masculinas e relaciona-se intimamente ao ritual do menino que outrora foi atraído pelo som mágico e encantador de uma flauta que o transformou em plantas comestíveis e utilitárias para seu povo. Nessa edificação, semelhante às casas residenciais, é terminantemente proibida a entrada ao sexo feminino. Quando por ocasião das festividades da flauta sagrada (**wainhu**) a cerimônia realiza-se ao ar livre, as mulheres ficam

¹⁸³ Costa (2002:86).

¹⁸⁴ Cf. "Estudos de Complementação...." (2006:24)

encerradas em suas casas até que a cerimônia se finalize e os instrumentos sejam devidamente guardados.

Impressionou o GT/FUNAI 2006, em suas andanças pelas matas do Sararé, a presença de grandes borboletas azuis. São ao que parece uma espécie característica dessa região. Em outros mitos Nambikuára, na aldeia onde mora *Dauãsununsu*, o ser supremo, estão presentes borboletas azuis, amarelas e pretas. Mas, entre os Nambikuára do Sararé, os mitos fazem referência às borboletas azuis. Um deles conta a história de um homem sozinho e triste, que borboletas azuis, irmãs, subindo pelas raízes da árvore sagrada, tentaram alegrar, transformando-se em moças bonitas e com ele casando-se. Esse mito é contado em torno das fogueiras, e é aludido em uma bela canção que todas as crianças cantam e conhecem. Mais que apenas legitimar a poliginia, e a poliginia sororal comum entre os Nambikuára, ele marca, ao imprimir nele uma peculiaridade local, a relação dos subgrupos habitantes do Sararé com a sua terra tradicional.

c) identificação e descrição das áreas necessárias à reprodução física e cultural do grupo indígena, explicitando as razões pelas quais elas são necessárias ao referido fim.

Pelas pesquisas de Fiorini (2002), e em suas palavras, há vários termos em Nambikuára que expressam o conceito de lugar. O sufixo **ko** é usado para descrever lugares atualmente ou recentemente habitados por seres humanos. O termo contrastante é **ye**, reservado para lugares ermos da floresta onde não habitam humanos e que são usualmente associados a guardiões (*wa ken*), à mitologia, ou mesmo a seres malignos. Geralmente, o sufixo **an** segue denominações de aldeias ou lugares culturalmente reconhecidos de características físicas ou naturais. *T'ha la hân 'te'su'*, o nome que os índios do Sararé deram aos habitantes de Vila Bela ("os do local das pedras") faz menção às pedras das antigas construções da vila.

No entanto, o termo mais genérico para lugares dentro do território é **jau**, que expressa em sentido mais amplo a noção de palavra, de história, ou de idéia, opinião e pensamento. O uso do termo **jau** para nomear lugares demonstra que tais denominações representam tanto o espaço físico concreto ocupado pelo sítio dentro do território indígena como um elemento do imaginário cosmológico da cultura Wānairisu¹⁸⁵. Isto significa que cada lugar contém uma história. Mesmo quando características físicas estão inseridas na denominação, a presença do sufixo **jau** revela uma história subjacente. *P'au kah lih rah jau su'* significa, literalmente, lugar/história da queda da árvore e refere-se, neste caso, à "carne-de-vaca" caída (ou "derrubada") sobre o córrego pelos antepassados dos Wairatesu; e daí decorrem conotações que o nome pode ter, como ponte (pinguela) sobre o rio que permite o tráfego de pessoas, ou simples menção à abundância de uma espécie de árvore na área específica, entre outras. Alguns nomes fogem à regra: o lugar sagrado dos índios do Sararé é meramente denominado *Ya ka tain 'su'* ("fosso de porcos"), o que em nada revela a sua importância cosmológica.

Essa característica linguística é expressiva da visão de mundo dos Nambikuára em geral e assim tanto os Wānairisu como os Wairatesu não delimitam seus territórios com base em fronteiras permanentes, a extensão do território depende na realidade do plano abstrato. Os limites não são marcados com cercas de arames, porteiros ou mesmo atuais marcos de concreto, eles são marcados pelos limites da própria história do grupo indígena. O território varia na medida em que o reconhecimento de cada indivíduo ou grupo difere quanto aos seus limites. Subgrupos distintos ocupam sempre áreas sobrepostas, cujas faixas territoriais fronteiriças dependem do contato e conhecimento de cada um.

Tradicionalmente havia homens com livre trânsito entre aldeias, cuja noção de território era mais ampla que a de outros habitantes da sua aldeia de origem. Havia mesmo os que utilizavam tal falta de definição para estabelecer contatos visando procurar um casamento quando este lhes faltava em sua aldeia. As aldeias satélites podiam mesmo servir de abrigo para os que não eram bem vindos nas aldeias principais e desta forma poderiam ou não representar 'limites' territoriais dependendo da posição dos indivíduos com respeito a outros indivíduos na aldeia ou em outras aldeias.

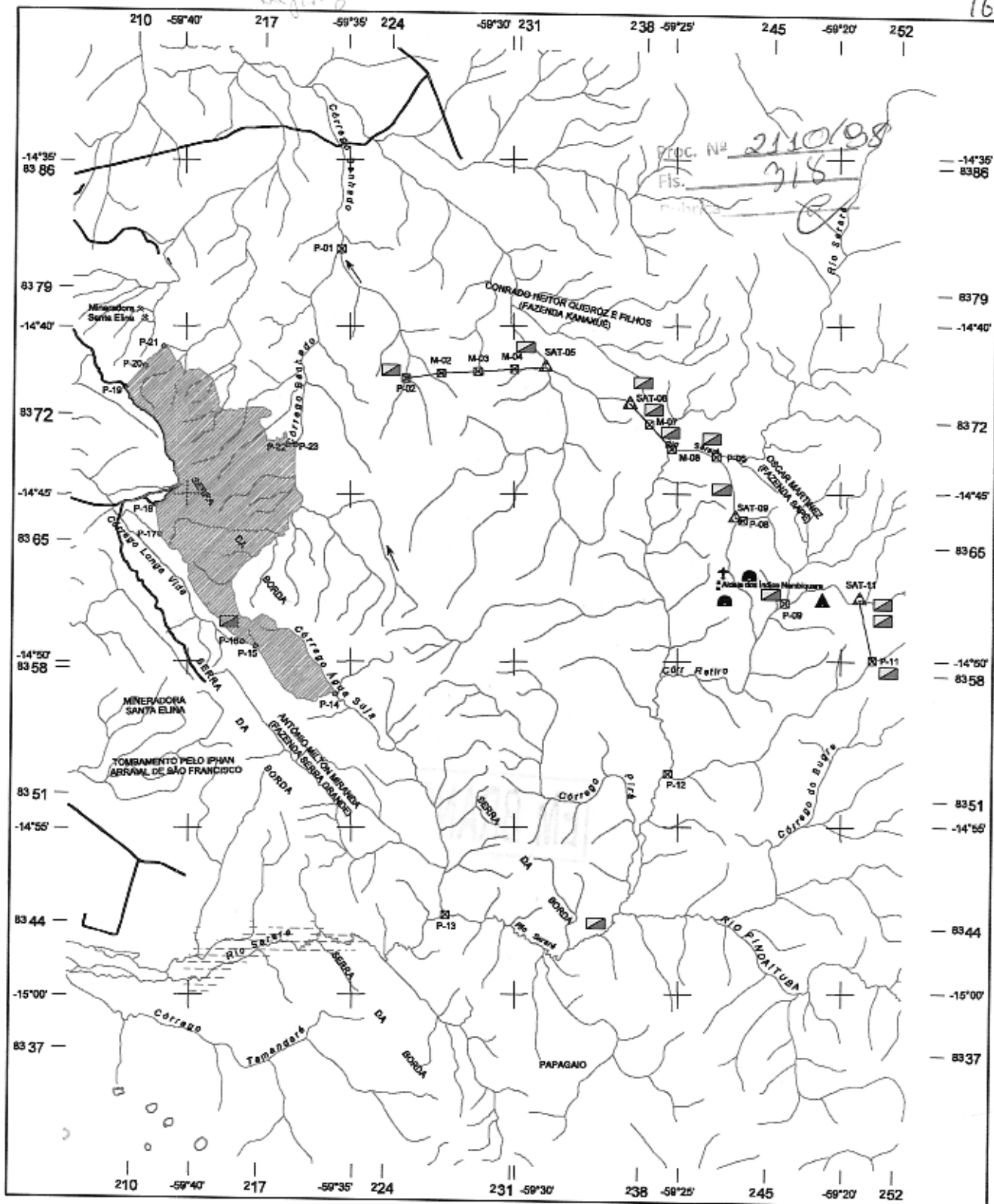
Fiorini propôs um levantamento de localizações ambientais e simbólicas baseando-se inteiramente nas informações fornecidas pelos mais idosos Wairatesu vivos quando realizou suas pesquisas, sendo Domingos Sararé o maior conhecedor da região. Obteve também informações do falecido Timóteo que, por ser de origem Yaliratesu, tinha uma visão diferente dos limites do

¹⁸⁵ No sul do vale do Guaporé a variante laringealizada **jau** é usada para córregos e rios e está associada à junção ao sufixo **yau**, que denomina qualquer corpo d'água, como rio, lago, bebida, etc.

território dos Wairatesu. Outros Nambikuára idosos que não eram originários da região, como Tito e Américo Sararé, mas a conheciam e sobre ela detinham um conhecimento perspectival, também contribuíram com informações. Eles ainda estão vivos. De acordo com essas fontes, as áreas indispensáveis para a reprodução física e cultural dos Wairatesu na sua região de origem, o Paukalirajausu, são:

- o córrego Paukalirajausu em toda a sua extensão;
- o córrego Wa hi'ra'yau jau su' - o "rio das Iraras" (córrego Banhado) nas áreas em que banha a TI Sararé e o Paukalirajausu;
- o córrego Wa luh 'la t'ah li yau su' - a região entre as cabeceiras deste pequeno córrego e as margens do Paukalirajausu;
- Paukalirajensu - (P'au ka lih rah jen su') sítio arqueológico e cemitério, marcas físicas da antiga aldeia principal dos Wairatesu, localizada às margens do córrego Paukalirajausu, à beira da estrada vicinal que chega até este a partir da estrada da Mineradora Santa Elina;
- A 'lu khwi ra 'jen'su - sítio arqueológico e cemitério, marcas físicas da aldeia satélite que se situava na região próxima aos locais de apanha do peixe durante as pescarias localizadas mais acima, já numa área de terra firme, às margens do córrego Banhado;
- o córrego Ho ta yu jau su' - chamado Longa Vida, que corre em meio às duas cadeias montanhosas na vertente norte da serra da Borda, um dos limites naturais do território Wairatesu, mas não verte suas águas na direção da TI Sararé. Seu curso não foi contemplado pela delimitação, na medida em que os índios há muito não o frequentam ou dele dependam para a sobrevivência;
- o córrego Ya lu 'la hái jau su' (Água Suja). Importante região de caça de altitude e coleta de plantas medicinais dos Wairatesu, as cabeceiras do córrego Água Suja foram contempladas na proposta de delimitação da TI Paukalirajausu porquanto a região do entorno do médio e do baixo curso desse córrego situa-se fora do território tradicional dos Wairatesu, eram áreas tradicionais do subgrupo Yaliratesu.

Na perspectiva ambiental o desenho da TI Sararé se completa ao abranger a TI Paukalirajausu: dos contrafortes elevados da serra da Borda, ele acompanha as cabeceiras dos córregos que irão alimentar os principais cursos d'água que correm pela Terra Indígena, preservando-lhes a qualidade; garante a preservação dos campos de altitude e das manchas de cerrado, cuja configuração florística é crucial para a preservação das espécies animais que povoam a TI; incorpora as áreas florestadas, provavelmente as últimas matas remanescentes na região após o desmatamento desenfreado, e garante biodiversidade essencial para a sobrevivência dos subgrupos Nambikuára, predominantemente caçadores e coletores, que retiram seu sustento dos recursos disponíveis na terra indígena.



SINAIS CONVENCIONAIS

- | | |
|--|---|
| | TERRA INDÍGENA DELIMITADA |
| | POSTO INDÍGENA - CAMPO DE POUSO |
| | ALDEIA INDÍGENA - MALOCA INDÍGENA |
| | CAÇA - PESCA |
| | COLETA - SERINGAL |
| | RODOVIA PAVIMENTADA |
| | RODOVIA NÃO PAV. PERMANENTE |
| | RODOVIA NÃO PAV. PERIÓDICA - CAMINHO |
| | RIO PERMANENTE - RIO INTERMITENTE |
| | LAGO OU LAGOA - TERRENO SUJEITO À INUNDAÇÃO |
| | PONTO DIGITALIZADO - DIREÇÃO DE CORRENTE |
| | LIMITE MUNICIPAL |

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF			
DESCRIÇÃO: TERRA INDÍGENA SARARÉ		MAPA: DELIMITAÇÃO	
MUNICÍPIO: CONQUISTA D'OESTE, VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE E NOVA LACERDA		SUPERFÍCIE APROXIMADA: PERÍMETRO APROXIMADO:	
ESTADO: MATO GROSSO		ESCALA: 1:300.000	
RES. T.C. DEFINIÇÃO LIMITES:		RES. T.C. IDENTIFICAÇÃO LIMITES:	
VISTO COORD. GERAL DA CUB:		PORTARIA Nº:	

Proc. nº 2110/98
Fls. 319
Ritória e

VI – SEXTA PARTE

LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO

a) Identificação e censo de eventuais ocupantes não índios

1 - Histórico da ocupação não índia no Paukalirajausu

A TI Paukalirajausu encontrava-se registrada pelo Sr. Luiz Carlos R. Lemos, conforme indicado na Matrícula nº 82, de 11.05.2004, no Serviço Registral de MT – Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade – R2 15926. Todavia, a Empresa Santa Elina Desenvolvimento Mineral S/A possuía concessões de lavra na região fornecidas pelo DNPM e datadas de 1982, pelo Pedido de Concessão de Lavra DNPM 860937/82 e pela Portaria de Lavra DNPM 860938/82. Sua presença na região é anterior à criação da TI Sararé em 1982.

Não obstante, havia ocorrido a ocupação privada do Paukalirajausu por aventureiros, principalmente nos anos 1990, redundando na descaracterização e destruição parcial da região com a perda das florestas nativas, agravada pela invasão madeireira na área da TI Sararé. Em 1993, o agiota e especulador conhecido pela alcunha de Carioca ou pelo nome falso de Flávio Torelli conseguiu adentrar a TI Sararé sob os auspícios da Associação Ayohaka, criada por madeireiros e índios da região de Comodoro visando à exploração de madeira no vale do Guaporé. O especulador operou na região por seis meses e explorou os índios com a oferta de bens e de algum dinheiro; com esses vieram o consumo de bebidas alcoólicas e a prostituição nas aldeias até então livres destes problemas sociais, sem que o governo tomasse providências. O ‘Carioca’ conseguiu reativar a exploração dos garimpos na TI Sararé e a loteou para a retirada de madeiras nobres, dividindo a área em quarenta e cinco lotes, pelos quais eram pagos doze mil dólares para o direito de exploração. Como a divisão dos lotes foi feita a partir de um mapa, alguns desses achavam-se completamente em área de cerrado, o que resultou em muitas brigas durante a exploração. As madeiras nobres da região do córrego Paukalirajausu já haviam sido retiradas em anos anteriores: em 1992, mesmo no período chuvoso, o madeireiro Sebastião Brinsky, da cidade de Pontes e Lacerda/MT, colocou nessa região cinco máquinas pesadas e dezessete caminhões. Nesse período a área do médio Banhado foi completamente arrasada por carregadores de madeira (a exploração do mogno, da cerejeira e de outras madeiras nobres do vale do Guaporé se estendeu pelos anos de 1993 e 1994 a todo vapor. A única área que resistiu às invasões foi a dos índios Wasusu, mais ao norte).

Em 1992 a família Bosok, da cidade de Pontes e Lacerda, MT, possuía a maior parte das terras contíguas ao córrego Paukalirajausu. Com a morte de Antônio Bosok as terras foram divididas entre seus filhos, Valter Bosok, Milton Bosok e Miguel Bosok. Parte dessas terras, situada às margens do córrego, foi então vendida a Edentir Nelson Garcia, também da mesma cidade. A família Bosok não constituiu muitas benfeitorias em suas terras, apenas deteve seus títulos. Dos irmãos Bosok, apenas Milton Bosok havia construído um barraco e no mesmo ano Edentir Nelson Garcia iniciou um curral e construiu por sua vez um barraco, visando sobretudo a retirada de madeira de lei (exceto o mogno, que já havia sido retirado ilegalmente pelo Sr. Sebastião Brinsky). Nos anos que se seguiram, Edentir Nelson Garcia invadiu a TI Sararé e retirou ilegalmente madeira.

Outros detentores de títulos de propriedade na região à época eram José Humberto das Silva, conhecido com Zé Botinha, Antônio Albuquerque e Osmar Anagli, cujas terras situavam-

se ao norte do córrego Paukalirajausu, já na região do córrego sem denominação nos mapas oficiais que os índios denominam Wa_luh't'ah li yau su'. O 'Zé Botinha' era o único destes com gado, currais, cercas, uma casa sede e outras pequenas benfeitorias. Mais ao norte situava-se a propriedade dos posseiros Zezão e de seu irmão, área que, de acordo com entendimentos entre esses e os índios, não seria afetada pela demarcação. A área dos posseiros não era de interesses dos índios por se encontrar fora das áreas de caça do Paukalirajausu e estar totalmente desmatada para o plantio de roças de milho duro e feijão. Por outro lado, os índios consideravam os irmãos citados como vizinhos amistosos, por terem eles impedido em várias ocasiões a entrada de madeireiros na TI Sararé através de suas terras. No entanto insistiram em reivindicar a região das cabeceiras do Wa_luh't'ah li yau su'. O desenho aproximado dessa proposta de demarcação foi registrado em 1995 por Fiorini (Mapa 3).

A área em questão tem sido objeto de interesse da FUNAI desde 1992, data em que os moradores não índios foram informados sobre a identificação. A Administração Regional de Cuiabá realizou o primeiro levantamento fundiário em 1995 e o topógrafo indicado fez um trabalho minucioso, visitando até acampamentos recém estabelecidos na época, e não encontrou entre esses alegados proprietários e/ou posseiros quaisquer documentos que comprovassem não serem as terras de ocupação indígena, como as ditas "certidões negativas" emitidas pela FUNAI desde 1968.

Em 2002, conforme a Portaria nº 1186/PRES/02, de 11/11/2002, foi constituído um Grupo de Trabalho composto por Luiz Antonio de Araújo - Engenheiro Agrônomo, lotado na Administração Executiva da FUNAI de Cuiabá, Manoel Joaquim dos Santos Filho - Engenheiro Agrônomo UAV-Cáceres INCRA MT, com o objetivo de realizar os estudos e levantamentos fundiários das propriedades existentes no interior da área em estudo, até então "Terra Indígena Paukaliujassu". Os trabalhos foram acompanhados pelos servidores José Henrique Sêmpio Torres - analista de sistema, Juscelino Melo - técnico indigenista e Cilço Paula Dias - motorista.

O GT 2002 utilizou a metodologia empregada em vistorias rurais (LF 2002), em consonância com a legislação pertinente à espécie, de acordo com a Instrução Executiva da FUNAI de 02 de junho de 2000, isto é, o valor de reposição dos materiais mais mão-de-obra, devidamente depreciada de acordo com seus estados de conservação.

Orientado pela proposta de delimitação de Marcelo Fiorini (GTs /1995-2000-2001), o GT/FUNAI 2002 utilizou a base cartográfica da região usada pelo INCRA-SR 13 MT; procedeu à localização cartográfica das áreas dos imóveis incidentes na área proposta e em consonância com os dados e informações apresentados pelos respectivos proprietários ou prepostos, bem como aqueles levantados pelos seus técnicos. O levantamento preliminar das benfeitorias foi feito de acordo com a situação observada em campo e apenas sobre a área vistoriada, e em algumas das propriedades nada se pode fazer por não haver moradores e nem se saber o nome do proprietário. Na ocasião o GT constatou que o INCRA estava procedendo a um levantamento com vistas à regularização territorial da referida área indígena em estudo, denominada pelo órgão "Gleba Sararé"; O GT 2002, objetivando a uniformização das informações sobre a área em estudos, obteve o número telefônico da firma empreiteira e logrou acesso aos dados e informações por ela obtidos, confrontando-os com seus próprios resultados.

Os Laudos Avaliatórios resultantes obedeceram às normas que regem a Engenharia de Avaliação, bem como a legislação que norteia a matéria: realizando pesquisa de preços de materiais de reposição nas cidades da região de influência do imóvel, calculando-se o valor desses materiais de reposição e mão-de-obra e depreciando-os de acordo com seus estados de conservação e fitossanitário. De acordo com o Relatório Fundiário apresentado, as benfeitorias foram avaliadas com base na fórmula, $V_a = V_m \times s \times d$, onde V_a = Valor avaliado, V_m = Valor de mercado s = dimensão e d = Coeficiente de depreciação. Os resultados organizados constituíram a Tabela 20, adiante reproduzida.

b) Descrição da (s) áreas por eles ocupada(s), com a respectiva extensão, a(s) data(s) dessa(s) ocupação(ões) e a descrição da(s) benfeitoria(s) realizada(s); a natureza dessa ocupação, identificação dos títulos de posse e/ou domínio eventualmente existentes, sua qualificação e origem

Parte das terras do Paukalirajausu se encontra ocupada por parceleiro do INCRA, dentro de um Projeto de Assentamento, e receberam recursos do Pronaf (Programa Nacional de Agricultura Familiar, do Governo Federal), conforme informações dadas por parceleiros. Estes foram informados da natureza do trabalho que se estava desenvolvendo e, se não foram instados a paralisar as atividades na manutenção das benfeitorias ali existentes, que fossem cautelosos com novos investimentos por se tratar de uma região indígena. O valor total dos imóveis vistoriados foi de R\$ 103.956,35 (Cento e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme Relatório Fundiário apresentado em outubro de 2003 (em anexo).

Quando do trabalho desenvolvido pelo GT/FUNAI 2007 na região, constatou-se que não houve variação nem de áreas apropriadas particularmente, nem de titularidade dos imóveis. Portanto, persistem válidas as conclusões do trabalho de levantamento fundiário realizado em 2002, cabendo apenas, por ocasião da demarcação propriamente dita, a atualização dos valores das benfeitorias identificadas. Diante do que, é justo que se faça o reassentamento desses parceleiros em outro local e que se dê o suporte para a mudança, na medida em que todos os ocupantes são passíveis de indenização.

Para os fins do presente Relatório, é importante a reprodução dos laudos de vistoria e avaliação das benfeitorias dos lotes inseridos na área Paukalirajausu realizados naquele ano, porquanto agregam informações valiosas sobre o tipo de ocupação não índia da área, bem como apresentam fotografias ilustrativas dessa ocupação.

01 - LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DAS BENFEITORIAS DO LOTE 01

1.0) IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Nome: Jose Sarafim da Silva

Cpf: n.º 528.788.489 - 34

Endereço: Av. São Bernardo s/n Nova Lacerda - MT

2.0) IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio Olho d'Água Área: 70 ha.

Município: Nova Lacerda - MT

ÚTEIS E NECESSÁRIAS REPRODUTIVAS

1) 70 ha de pastagem artificial ou plantada manualmente, da espécie brachiária, em estado fitossanitário **bom**.

$$\begin{aligned} Va &= Vm \times s \times d \\ Va &= R\$ 643,65 \times 17 \times 0,8 \\ Va &= R\$ 8.753,64 \end{aligned}$$

Valor total das benfeitorias **R\$ 8.753,64**

02 - LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DAS BENFEITORIAS DO LOTE 02

1.0) IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Nome: Ismael Lourenço

Cpf: N.º 536.171.341 - 49

Endereço: Rua Joaquim Geronimo S/N Pontes e Lacerda – MT

2.0) IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio São Gabriel da Serra

Município: Nova Lacerda – MT

Área: 71,94 ha

ÚTEIS E NECESSÁRIAS NÃO PRODUTIVAS



01) Uma casa sede, construída em madeira medindo 24,00 m², cobertura de telha de amianto, duas águas, piso de chão batido, cobertas com madeiramento em vigas, e o corpo da casa com madeiramento normal, composta por duas peças, sendo cozinha, sala, sem calçadas protetoras de paredes, possuindo janelas e porta de madeira, sem pintura, não possuindo instalações elétricas e hidráulicas, em **bom** estado de conservação.

$$\begin{aligned} Va &= Vm \times s \times d \\ Va &= R\$ 105,24 \times 24 \times 0,60 \\ Va &= R\$ 1.515,46 \end{aligned}$$



02) 950,00 m de cercas perimetrais, sendo construídas de cinco fios de arame liso, sem balancins, espaçamento entre postes de 3,00 m x 3,00 e entre esticadores de 250,00 m, em estado **bom** de conservação.

$$Va = Vm \times s \times d$$

$$Va = R\$ 2.578,12 \times 0,95 \times 0,8$$

$$Va = R\$ 1.959,37$$

ÚTEIS E NECESSÁRIAS REPRODUTIVAS



03) 25 ha de pastagem artificial ou plantada, manualmente, da espécie brachiária, em estado fitossanitário **bom**.

$$Va = Vm \times s \times d$$

$$Va = R\$ 643,65 \times 25 \times 0,8$$

$$Va = R\$ 12.873,00$$

Valor total das benfeitorias **R\$ 16.347,83**

03 - LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DAS BENFEITORIAS DO LOTE 03

1.0) IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Nome: Severina Lourenço

Cpf: Nº. 002.350.811 - 67

Endereço: Rua Joaquim Geronimo S/N Pontes e Lacerda – MT

2.0) IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio Raio do Sol

Município: Nova Lacerda – MT

Área: 97,95 ha

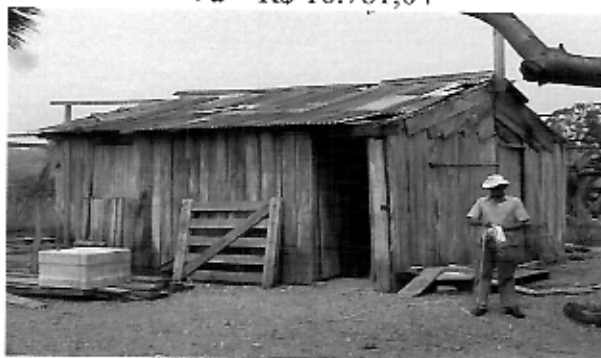
ÚTEIS E NECESSÁRIAS NÃO PRODUTIVAS



01) Uma casa sede, construída em alvenaria, medindo 72,00 m², cobertura de telha de barro, duas águas, piso de cimento cerâmico, varanda no lateral de 24,00 m² com piso de cimento, e o corpo da casa com madeiramento normal, composta por dois quartos, cozinha, duas sala e dois banheiro, sem calçadas protetoras de paredes, possuindo ainda sete janelas de ferro, sendo duas de banheiro, três veneziana e duas de vidro, e portas de madeira de 2,10 m x 1,00 m, o interior

todo pintado, sem pintura externa, possuindo ainda instalações elétricas e hidráulicas, em **ótimo** estado de conservação.

$$\begin{aligned} Va &= Vm \times s \times d \\ Va &= R\$ 233,07 \times 72 \times 1 \\ Va &= R\$ 16.781,04 \end{aligned}$$



02) Um paiol, construído em madeira medindo 36,00 m², cobertura de telha de amianto, duas águas, piso de chão batido, cobertas com madeiramento em vigas, e o corpo da casa com madeiramento normal, sem pintura, não possui instalações elétricas e hidráulicas, em **regular** estado de conservação.

$$\begin{aligned} Va &= Vm \times s \times d \\ Va &= R\$ 85,64 \times 36 \times 0,6 \\ Va &= R\$ 1.849,82 \end{aligned}$$



03) 5.070,00 m de cercas perimetrais e internas, sendo construídas de cinco fios de arame liso, sem balancins, espaçamento entre postes de 3,00 m x 3,00 e entre esticadores de 250,00 m, em estado **bom** de conservação.

$$\begin{aligned} Va &= Vm \times s \times d \\ Va &= R\$ 2.578,12 \times 5,07 \times 0,8 \\ Va &= R\$ 10.456,85 \end{aligned}$$



04) Um poço tubular, (tipo cisterna), encamisado, medindo 18,00 m de profundidade, em **bom** estado de conservação.

$$\begin{aligned} Va &= Vm \times s \times d \\ Va &= R\$ 2.385,00 \times 1 \times 0,8 \\ Va &= R\$ 1.908,00 \end{aligned}$$



05) Três porteiros de entrada, construído com vista de madeira serrada com tábuas de 15 cm x 3 cm, medindo 14,00 m², cada um, em estado **bom** de conservação.

$$Va = Vm \times s \times d$$

$$Va = R\$ 127,00 \times 1 \times 0,8 \times 3$$

$$Va = R\$ 304,80$$



06) Curral de madeira serrada, medindo 72 m², com 54 lances de 05 réguas, 04 divisórias, 04 porteiros, sem cobertura e nem embarcadouro, em estado **bom** de conservação.

$$Va = Vm \times s \times d$$

$$Va = R\$ 192,00 \times 54 \times 0,8$$

$$Va = R\$ 8.294,40$$



07) Represas, tipo terra removida, em média de 20 horas máquina, estando duas em **bom** de conservação.

$$Va = Vm \times s \times d$$

$$Va = R\$ 110,00 \times 20 \times 0,8$$

$$Va = R\$ 1.760,00$$



08) Reservatório de água de 1.000 lts, suspenso sobre 01 esteio de madeira de 04 metros de altura, confeccionado, tablado de madeira, em **bom** estado de conservação.

$$\begin{aligned} Va &= Vm \times s \times d \\ Va &= R\$ 241,50 \times 1 \times 0,8 \\ Va &= R\$ 193,20 \end{aligned}$$

ÚTEIS E NECESSÁRIAS REPRODUTIVAS



09) 40,00 ha de pastagem artificial ou plantada, manualmente, da espécie brachiária, em estado fitossanitário **bom**.

$$\begin{aligned} Va &= Vm \times s \times d \\ Va &= R\$ 643,65 \times 40 \times 0,80 \\ Va &= R\$ 20.596,80 \end{aligned}$$



10) 110 pés de fruteiras de varias variedades entre elas podemos destacar (coco-60, manga-10, citrus-20, café-5, jaboticaba-3, tamarindo-3 e outras), em estado **ótimo** de fitossanitário.

$$\begin{aligned} Va &= Vm \times s \times d \\ Va &= R\$ 57,50 \times 110 \times 0,80 \\ Va &= R\$ 5.060,00 \end{aligned}$$

Valor total das benfeitorias **R\$ 67.011,72**

04 - LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DAS BENFEITORIAS DO LOTE 04

1.0) IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Nome: Edemar Martinoto

Cpf: N.º 249.761.729 – 53

Rg: N.º 13r314821 Ssp/Sc

Endereço: Rua Joaquim Geronimo, 1565, Bairro Jardim Bela Vista – Pontes e Lacerda – MT

2.0) IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio Águas Claras

Município: Nova Lacerda – MT

Área: 96,11 ha

**ÚTEIS E NECESSÁRIAS NÃO PRODUTIVAS
NÃO POSSUI**

ÚTEIS E NECESSÁRIAS REPRODUTIVAS



01) 23,00 ha de pastagem artificial ou plantada, manualmente, da espécie brachiária, em estado fitossanitário **bom**.

$$Va = Vm \times s \times d$$

$$Va = R\$ 643,65 \times 23 \times 0,80$$

$$Va = R\$ 11.843,16$$

Valor total das benfeitorias **R\$ 11.843,16**

05 - LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DAS BENFEITORIAS DO LOTE 265

1.0) IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Nome: Sandro Lucio Lourenço

Cpf: Não Informou

Endereço: Rua Joaquim Geronimo S/N Pontes e Lacerda – MT

2.0) IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio S/N

Município: Nova Lacerda – MT

Área: 71,55 ha

NÃO POSSUI BENFEITORIAS

QUADRO DEMONSTRATIVO DE OCUPANTES NÃO-ÍNDIOS

TERRA INDÍGENA: PAUKALIRUAUSU				MUNICÍPIO: NOVALACERDA				N.º DO PROCESSO:			
N.º DRD.	N.º LVVA	NOME DO OCUPANTE	LOCALIDE.	NOME DO IMÓVEL	SITUAÇÃO DE OCUPAÇÃO	RESIDE IMÓVEL	ÁREA DO IMÓVEL (ha)	N.º PESSOAS	N.º FAMÍLIAS	INDENIZ. SIM/NÃO	VALOR INDENIZAÇÃO (R\$)
01	01	JOSÉ SERAFIM DA SILVA CPF: 528.788.489-34	P.A SARARÉ	SITIO OLHO D'ÁGUA	DOC. INCRA	NÃO	69,20	NT	NT	SIM	8.753,64
02	02	ISMAEL LOURENÇO CPF: 536.171.341-49	P.A SARARÉ	SÃO GABRIEL DA SERRA	DOC. INCRA	SIM	71,94	NT	NT	SIM	16.347,83
03	03	SEVERINA LOURENÇO CPF: 002.350.811-67	P.A SARARÉ	RAIO DO SOL	DOC. INCRA	SIM	97,95	03	01	SIM	67.011,72
04	04	EDEMAR MARTINOTO CPF: 249.761.729-53	P.A SARARÉ	SITIO AGUAS CLARAS	DOC. INCRA	SIM	96,11	03	01	SIM	11.843,16
05	05	SANDRO LUCIO LOURENÇO CPF: NÃO INFORMOU	P.A SARARÉ	NÃO TEM	DOC. INCRA	NÃO	71,55	NT	NT	NÃO	-
06	06	MINERADORA SANTA ELINA	SERRA DA BORDA	MINERAÇÃO	NÃO/APRE	NÃO	8.067,13				-
TOTAL GERAL											103.956,35

Técnicos responsáveis pela vistoria e levantamento dos bens (nome legível, identificação funcional e assinatura)

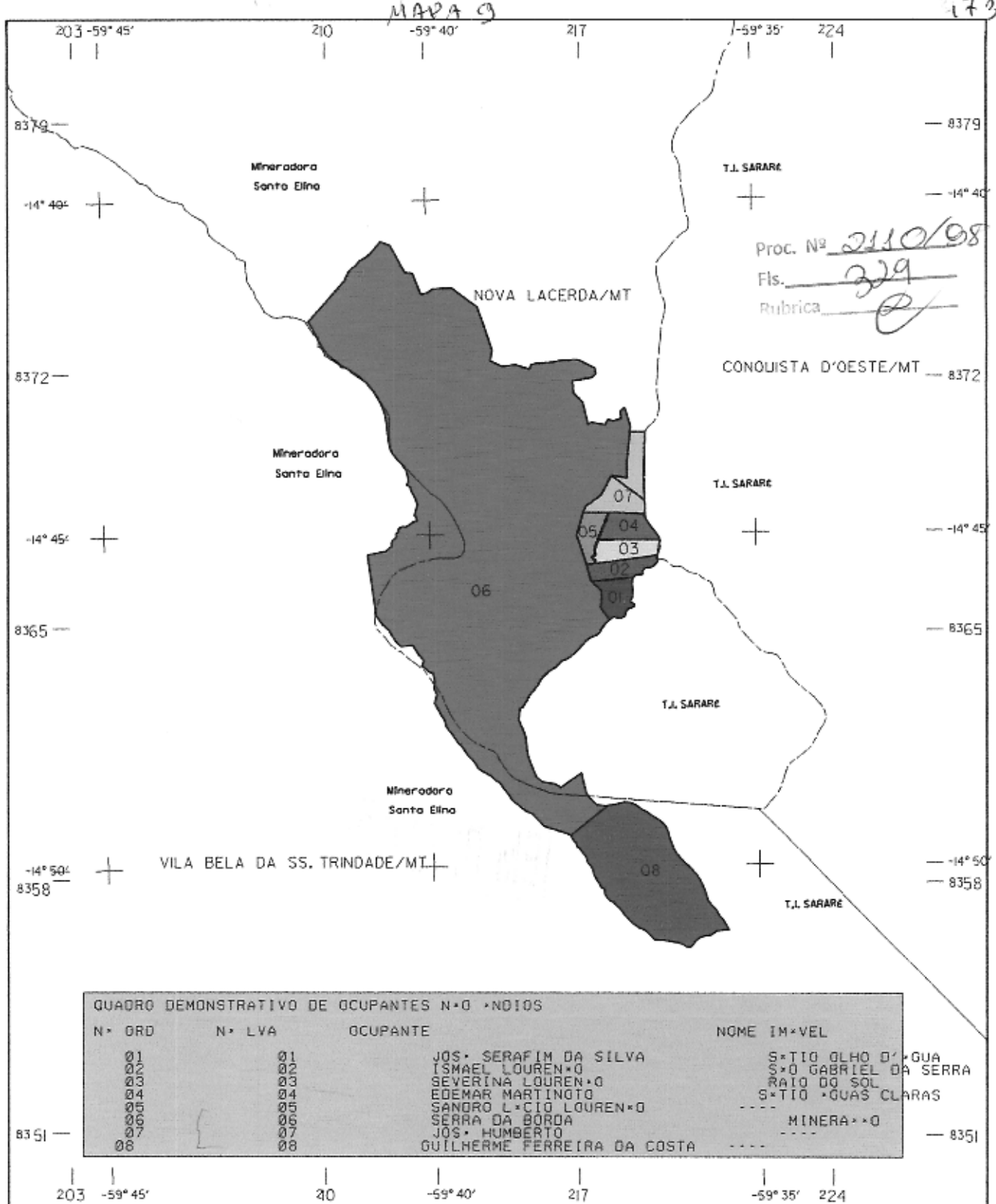
DATA DA VISTORIA: SETEMBRO / 2003

LOCAL: SANTA ELINA E P.A. SARARÉ
NOVALACERDA -MT

GRUPO TÉCNICO PORTARIA Nº 1186 /PRES/02

Luiz Antonio de Araújo
Eng.º Agrônomo
DIFAER/CGB

José Henrique Sêmpio Torres
Analista de Sistema
DIF AER/CGB



- SINAIS CONVENCIONAIS**
- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
 - POSTO INDÍGENA, CAMPO DE POUSO
 - ALDEIA INDÍGENA, MALOCA INDÍGENA
 - MARCO DE DIVISA, PONTO DE SATELITE
 - PONTO DIGITALIZADO, DIREÇÃO DE CORRENTE
 - PLACA INDICATIVA, CERCA DE ARAME
 - RODOVIA DE REVESTIMENTO SÓLIDO
 - RODOVIA REVESTIMENTO SÓLTO
 - RODOVIA TRANSITÁVEL EM TEMPO BOM, CAMINHO
 - RIO PERMANENTE, RIO INTERMITENTE
 - LAGO OU LAGOA, TERRENO SUJEITO A INUNDAÇÃO
 - LIMITE ESTADUAL, LIMITE MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI
DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF

PROPOSTA DO ESTUDO DE ADEQUAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNDIÁRIO

DENOMINAÇÃO: TERRA INDÍGENA PAUKALIRAJ		PLANTAS: PROPOSTA DO ESTUDO DE ADEQUAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNDIÁRIO	
MUNICÍPIO: VILA BELA DA SS. TRINDADE e NOVA LACERDA		SUPERFÍCIE: 8.324.2079 ha	PERÍMETRO: 61 Km
ESTADO: MATO GROSSO		ÁREA TOTAL: 16150.000	DATA: 24/05/2007
CUIABÁ		PROCESSO: BSB/2110/98	BASE CARTOGRÁFICA: SD.21-Y-A-IV
RESP. T.C. DEFINIÇÃO LIMITES: SOLIA BORGES ANTRÓPOLOGA FUNAI/BSB		RESP. T.C. IDENTIFICAÇÃO LIMITES: GILMAR CAMPOS SOARES TÉCNICO AGROMENSURADOR CREA-77347/D	
RESP. T.C. CHEFE DO DAF:		PORTARIA Nº: 311/FUNAI/PRES DE 25/04/2007	

VII – SÉTIMA PARTE

Conclusão e Delimitação

A argumentação desenvolvida pelo presente Relatório de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Paukalirajausu visou estabelecer os direitos territoriais do subgrupo Nambikuára Wairatesu, que habita atualmente a Terra Indígena Sararé, sobre uma área conhecida pelos indígenas como Paukalirajausu e pelos regionais como “Piscina”, adjacente a essa TI. Para tanto procedeu a uma exegese da constituição da TI Sararé e procurou esclarecer os motivos pelos quais a área em questão, embora de ocupação tradicional do subgrupo referido, ficara fora da demarcação da Terra Indígena homologada em 1983.

Recapitulando brevemente a situação fundiária da TI Sararé, temos que a área do rio Sararé fora alvo de uma interdição (Decreto n°. 74.515 de 05/09/74), para efeito de transferência de subgrupos Nambikuára dispersos no vale do Guaporé, com cerca de trezentos mil hectares. Em 1977 o Decreto n°. 79.095, de 05/01, desinterdita parte da área interditada em 1974, reduzindo-a para uma extensão de sessenta mil hectares (60.000 ha) aproximadamente. Apesar de tentativas de revisão e adequação dessa área aos diferentes subgrupos indígenas, a extensão de 60 mil ha, interditada como Reserva Indígena em 1977, permaneceu. Em 1981, a reserva foi reconhecida como Área Indígena Sararé e posteriormente, como Terra Indígena Sararé.

A TI Sararé é constituída de terras de domínio da União cuja posse está assegurada aos indígenas por meio do artigo 231 da Constituição Federal. Sua demarcação, cujos procedimentos foram realizados na vigência do Decreto n°. 76.999/83, e conseqüente homologação, por meio do Decreto n° 91.209, de 29 de abril de 1985, obedeceram aos preceitos legais contidos na legislação indigenista brasileira. A regularização fundiária da TI Sararé fez parte dos compromissos assumidos pelo Governo Federal junto ao Banco Mundial, onde os recursos para tal fluíram à conta do programa Pólo Noroeste. Na ocasião, não havia pendência judicial referente à área em apreço.

Os trabalhos de demarcação foram concluídos pela Diretoria do Serviço Geográfico do Exército em dezembro de 1983 e a planta elaborada pelo Departamento de Demarcação da FUNAI em 30/12/1983. Este Decreto homologa, para efeitos legais, a demarcação administrativa promovida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), da área de posse imemorial do grupo indígena Katitãulhu (sic) ou Sararé (etnia Nambikuára), localizada no município de Pontes e Lacerda, Estado do Mato Grosso. A área medida e demarcada apresenta uma superfície de 67.419,5158 ha e 131.842,03 km de perímetro. O registro da TI Sararé referente à área incidente no município de Pontes e Lacerda, CRI - Comarca de Mirassol D'Oeste/MT, está sob o número Matr. 4.220 Lv. 2 Fl. 001, em 19/08/1985. O registro da mesma na Secretaria de Patrimônio da União/MT, de 26/08/1987, encontra-se em Certidão s/n, Processo n° 10183. 003940/85-21, ressaltando que, da área total de 67.420 ha, 67.419, 5158 ha encontram-se naquela UF.

A área indígena identificada e delimitada, contígua a TI Sararé, é conhecida pelos índios Nambikuára como Paukalirajausu. É área de ocupação tradicional do subgrupo Wairatesu que, obrigado a se deslocar para dentro dos limites da TI Sararé, sempre a utilizou para as suas atividades produtivas, de caça, pesca e coleta e neste sentido sempre reivindicou o retorno a ela. A intenção de reocupação do território original pelos descendentes Wairatesu, em particular de Domingos Katitãulhu e seus parentes, registrada no relatório preliminar de identificação da ‘Terra Indígena P’aukalirajausú’ realizado em 1996, diz respeito à própria sobrevivência desse grupo familiar, como já abordado anteriormente. Ela comporta a região das altas cabeceiras dos córregos Banhado,

Paukalirajausu e cabeceiras do córrego Água Suja, cujas nascentes, entre outras, situam-se nos altos da serra da Borda, em suas encostas voltadas para a TI Sararé; ainda podem ser contabilizadas aquelas nascentes voltadas para o vale do rio Guaporé.

Empreendimentos que tinham por objeto a colonização, como assentamentos promovidos pelo INCRA (Instituto Nacional de Colonização), e a instalação da mineradora aurífera Santa Elina Desenvolvimento Mineral A/A (SEDM) causaram profunda alteração ambiental decorrente dos desmatamentos e da movimentação do solo. Sem a proteção das nascentes dos córregos citados, que vertem suas águas na direção da TI Sararé, a preservação do ecossistema da terra indígena, do qual faz parte o Paukalirajausu, fica comprometida. As nascentes chegam a secar parcialmente em épocas de seca, uma tendência natural que seria bastante agravada se os empreendimentos já existentes nos altos da encosta fossem intensificados.

Conforme já apresentado anteriormente, o nome genérico Katitãulhu não representa o mosaico étnico constituído pelos inúmeros subgrupos Nambikuára forçados à convivência nos limites então estabelecidos pelo poder público para TI Sararé. O conhecimento acumulado sobre essa realidade indígena permite que hoje possamos denominar mais aproximativamente de Wānairisu o conjunto étnico formado pelos remanescentes Qwalitsu, Kaluhwaisu, Waihlatsu, e os chamados Katitãulhu que, por sua vez, englobam hoje os subgrupos Wānairisu (predominantes numericamente) e Wairatesu (que correspondem a 30% dos habitantes atuais da terra indígena referida).

Os Wairatesu no passado haviam se obrigado a reconstruir suas aldeias e roças no interior da TI Sararé e se adaptarem a uma nova vida fora do seu território original, o Paukalirajausu, região em que seus antepassados foram encontrados por viajantes e etnólogos. Mais recentemente deslocaram-se para a faixa limítrofe entre a TI Sararé e o Paukalirajausu e constituíram a aldeia Serra da Borda, a qual habitam até hoje, todavia na expectativa de retornarem para o território original do subgrupo ao qual pertencem, possibilidade aberta a outros grupos familiares Wairatesu que se encontram dispersos pelo Sararé.

Sob orientação das informações fornecidas pelos índios mais idosos habitantes da TI Sararé, membros de mais de um subgrupo Nambikuára, foi possível indicar as localizações ambientais e simbólicas indispensável para reprodução física e cultural dos Wairatesu, a seguir descritas:

- 1 - Paukalirajausu- (P'au ka lih rah jau su') -o principal córrego da região identificada e delimitada para esse Relatório, cujas cabeceiras são formadas por piscinas naturais que abrigam criadouros de peixes. Os penhascos do *canyon* deste córrego são os mais altos da região, chegando a atingir altura de 150 metros. Na alta cabeceira, um capão de mata de altitude é refúgio de animais como o tamanduá-mirim, a anta, a onça parda, micos e saguis. Plantas medicinais são coletadas nos altiplanos e penas de urubu-rei são buscadas na beira dos penhascos¹⁸⁶. Os tanques naturais formados por este córrego originaram a denominação pela qual é conhecido hoje em dia na região, inclusive pelos índios Sararé - córrego 'Piscina'.
- 2 - Wa hi'ra'yau jau su' - o "rio das Iraras" (córrego Banhado) é caracterizado pela profusão em várias espécies de peixes, cinco delas ornamentais (exploradas ilegalmente pelos posseiros da região). Pintados, traíras, peixes-cachorro, bagres e piranhas são abundantes. A

¹⁸⁶ A relação de ocorrência de espécies animais e vegetais na área em questão foi sistematizada em Tabelas na Quarta Parte do presente texto.

cachoeira do Banhado é um dos “cartões postais” da região com uma queda principal de cerca de 50 metros e várias outras corredeiras e pequenas cachoeiras (de 4 a 10 m) que formam diversas piscinas naturais também neste córrego. No seu curso inferior localiza-se a maior mata ciliar da região. As cabeceiras abrigam flores selvagens de grande beleza (inclusive orquídeas não-epífitas), plantas medicinais e caça.

- 3 - Wa luh 'la t'ah li jau su' - a região entre as cabeceiras deste pequeno córrego e as margens do Paukalirajausu ('Piscina') são formadas por um cerrado de grande importância econômica e cultural. Nestes cerrados abundam o veado campeiro, o tamanduá bandeira, a seriema, a rara araraúna, o tatu-canastra e outras espécies de tatu da mata e do cerrado e localizam-se os maiores campos de taquaras para ponta de flecha da bacia do Sararé.
- 4 - Paukalirajensu - (P'au ka lih rah jen su') - sítio arqueológico e cemitério, marcas físicas da antiga aldeia principal dos Wairatesu, localizada às margens do córrego Paukalirajausu, à beira da estrada vicinal que chega até este a partir da estrada da Mineradora Santa Elina. Há presença de palmeiras plantadas pelos índios nos anos 60. No passado este aldeia pode ter abrigado mais de 50 índios, levando ao deslocamento de uma parte da sua população para a aldeia satélite mais próxima, o A'lu khwi ra 'jen 'su', localizada mais acima, já numa área de terra firme, às margens do córrego Banhado.
- 5 - A 'lu khwi ra 'jen 'su - sítio arqueológico e cemitério, marcas físicas da aldeia satélite que se situava na região próxima aos locais de apanha do peixe durante as pescarias com o timbó. Em 1993 o sítio foi visitado por Fiorini, que identificou a presença de palmeiras plantadas pelos índios na década de 60. Nas cercanias deste sítio coletam-se também os cipós do timbó; a mata circunvizinha abriga mutuns, jacus, jacutingas, nambus, bem como diversas espécies de macaco, como o raro barrigudo, e o bugio.
- 6 - Ho ta yu jau su' - córrego chamado Longa Vida, que corre em meio às duas cadeias montanhosas na vertente norte da serra da Borda, um dos limites naturais do território Wairatesu, mas não verte suas águas na direção da TI Sararé. Em que pese sua importância cultural e simbólica para os Nambikuára, anteriores senhores de toda a região, seu curso não foi contemplado pela delimitação, na medida em que há muito não o frequentam ou dele dependam para a sobrevivência. No entanto, um cuidado na sua preservação deve ser praticado: diversos grupos de guariba aproveitam para subir as margens arbóreas deste córrego e terem acesso à região indígena.
- 7 Ya lu 'la hái jau su' - córrego Água Suja. Importante região de caça de altitude e coleta de plantas medicinais, a cabeceira do córrego Água Suja é um oásis de palmeiras de grande beleza natural. O médio e principalmente o baixo curso deste córrego foram totalmente destruídos pelos garimpos da região da confluência com o Sararé, e seu assoreamento persiste decorrente da atividade garimpeira moderna no alto da serra da Borda. Essa região do entorno do médio e do baixo curso desse córrego situa-se fora do território tradicional dos Wairatesu, pois pertenciam tradicionalmente ao subgrupo Yaliratesu. Em decorrência, apenas as cabeceiras desse córrego ainda intactas foram contempladas na proposta de delimitação da TI Paukalirajausu.

Na perspectiva ambiental o desenho da TI Sararé se completa ao abranger a área Paukalirajausu: dos contrafortes elevados da serra da Borda, acompanha as cabeceiras dos córregos que irão alimentar os principais cursos d'água que correm pela terra indígena, preservando-lhes a qualidade; garante a preservação dos campos de altitude e das manchas de cerrado, cuja configuração florística é crucial para a preservação das espécies animais que povoam a terra indígena; preserva as áreas florestadas, provavelmente as últimas matas remanescentes na região após o desmatamento desenfreado, e garante biodiversidade essencial para a sobrevivência dos subgrupos Nambikuára, predominantemente caçadores e coletores, que retiram seu sustento dos recursos disponíveis na natureza que os cerca.

Os altos platôs da serra da Borda e de São Vicente são considerados área ecológica peculiar, dessemelhante tanto dos cerrados que os rodeiam como de outros campos de altitude na Chapada dos Parecis, nas serras de Santa Bárbara e do Aguapé (sul de Vila Bela), e de Ricardo Franco (a oeste). Considerar a demarcação da TI Paukalirajausu, área adjacente a TI Sararé, contribuiria para preservar este tipo de ecossistema, na medida em que o sul da serra da Borda, área ecologicamente idêntica à citada, já foi praticamente destruída pela atividade garimpeira no baixo curso do córrego Água Suja, o que torna, hoje, o Paukalirajausu uma região única. A permanência dessas terras nas mãos de particulares continuaria alimentando os confrontos entre os índios e os colonizadores da área que as usam apenas especulativamente para adentrar a TI Sararé em busca de madeiras nobres.

Na perspectiva dos habitantes índios do Sararé, os problemas socioculturais enfrentados ao longo do tempo pelos remanescentes Wairatesu no convívio nem sempre amistoso com os demais subgrupos no interior da TI Sararé seriam minimizados se a eles fossem dadas condições para que voltassem a se estabelecer no seu território tradicional, propiciando a manutenção da sua distintividade enquanto subgrupo Nambikuára. Seria a correção de um erro histórico cometido pelos poderes públicos, o de não ter levado em conta o direito de cada subgrupo ao seu território tradicional. A criação das condições para a manutenção da diversidade intraétnica Nambikuára, responsabilidade do Estado, passa, sobretudo, pela retomada de territórios tradicionais de cada subgrupo outrora ocupados. Decorre daí a necessidade de proteção do território tradicional Paukalirajausu para os remanescentes Wairatesu e para as gerações vindouras.

Sob a perspectiva da proteção das terras indígenas, a proximidade da Mineradora nos altos da serra da Borda tem prevenido a especulação dos títulos de propriedades de terras na região. Além do que, a mineradora mantém um fiscalização acirrada sobre a circunvizinhança da mina aurífera que possui na serra do São Vicente, inclusive sobre parte da área proposta para demarcação, sobre a qual detém os direitos de exploração do subsolo (e dos quais, diante da comunidade indígena do Sararé, já havia se comprometido a abrir mão, reconhecendo-lhe o direito constitucional sobre a área). A Mineradora também impediu, em finais dos anos 1980, que a invasão dos garimpeiros na região da confluência do córrego Água Suja com o rio Sararé se alastrasse para a região do córrego Paukalirajausu, agressão que o próprio governo brasileiro foi incapaz de conter, tanto pelo alto custo das desintrusões quanto da manutenção das barreiras de fiscalização. A demarcação seria mais um impedimento, pelo menos legal, para a entrada de garimpeiros na região, e nesse sentido o interesse dos índios não entra em conflito com os interesses da mineradora citada.

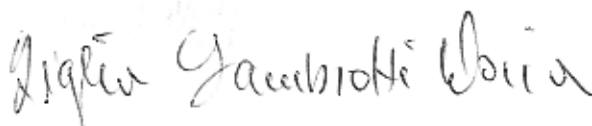
Por outro lado, a presença da Mineradora nos altos da serra constituiu-se e continua a constituir uma ameaça à integridade das terras indígenas em apreço. As constantes explosões subterrâneas, o açoreamento dos córregos e a contaminação do solo, a cobiça permanente pelas reservas auríferas não serão coibidas a não ser que medidas impeditivas e compensatórias severas sejam acordadas entre o empreendimento minerador e a União, na figura da FUNAI.

No entanto, há que se manter a perspectiva da contiguidade desses territórios subgrupais Nambikuára na região do Sararé, porquanto são dispersas neles as fontes de suprimento necessárias à manutenção física do conjunto dos seus habitantes e porque dessa maneira torna-se possível o restabelecimento dos seus modos próprios de convivência, contato e confronto, ou seja, as condições de reprodução física e social dos subgrupos indígenas que a habitam.

A demarcação da Terra Indígena Paukalirajausu é o instrumento legal para que o Estado brasileiro estabeleça em definitivo o direito constitucionalmente assegurado aos índios da posse de terras tradicionalmente por eles ocupadas. No presente estudo ficou constatado que a ocupação dos índios Nambikuára, subgrupo Wairatesu, dessa área, em conformidade com o artigo 231 da Carta Magna, se dá em caráter permanente, que a utilizam para as suas estratégias de sobrevivência, embora tenham sido proibidos de nela erigirem suas aldeias, sendo obrigados a residir na linha limítrofe ela e a TI Sararé, já homologada; que a área é imprescindível à preservação de suas bases materiais, que a utilizam em suas atividades produtivas e que se constitui de terras imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários à sua reprodução física e cultural como determina a Constituição Brasileira,

Apoiados nos argumentos apresentados neste Relatório de Identificação e Delimitação é que é proposta a Terra Indígena Paukalirajausu, que se fará conforme o Memorial Descritivo e o Mapa correspondente, apresentados a seguir, instrumentos que finalizam o presente Relatório.

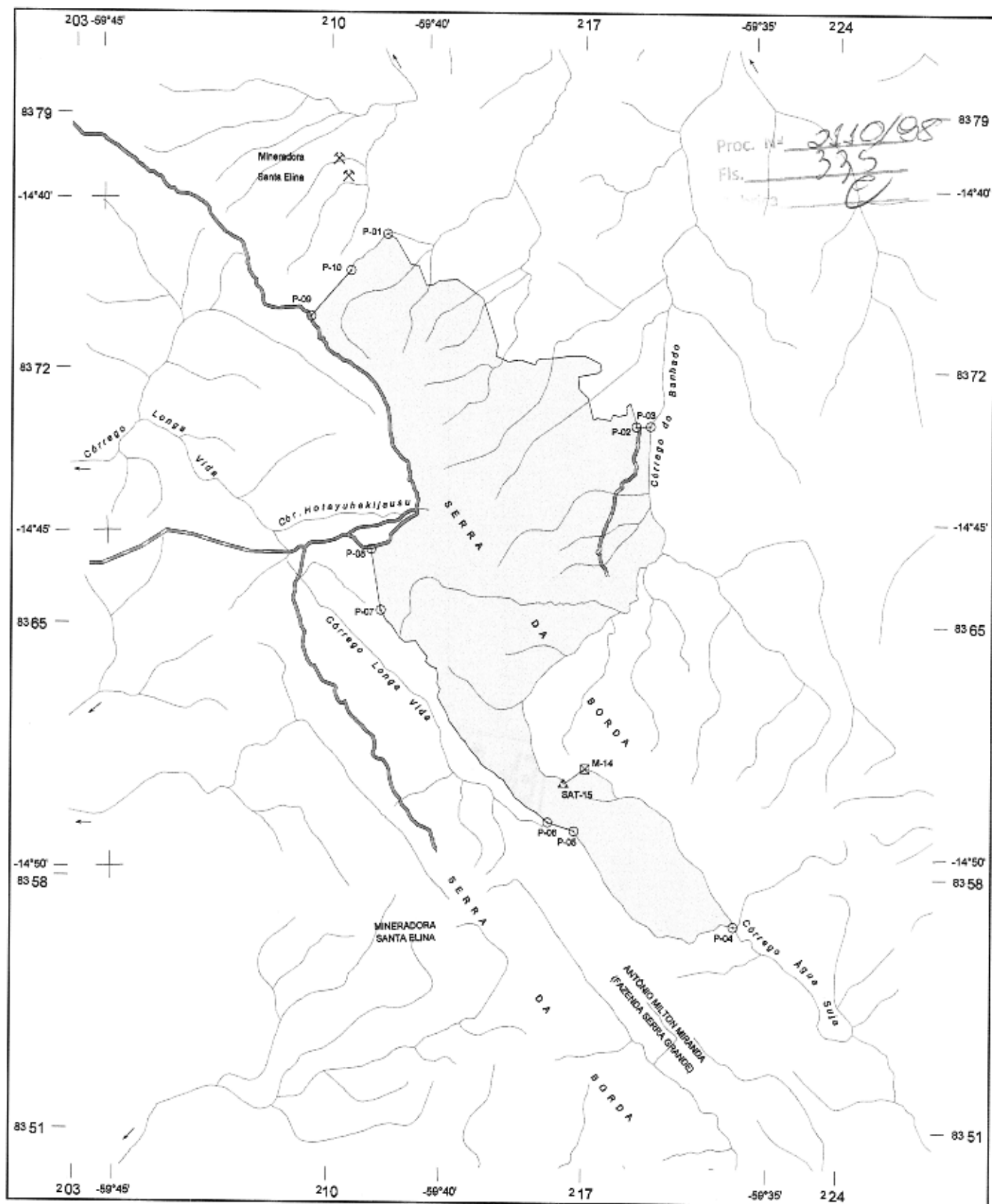
Brasília, 20 de julho de 2010



Siglia Zambroti Doria

Antropóloga CGID/DPT/FUNAI

Coodenadora do Grupo Técnico - Portaria FUNAI nº 311/PRES, de 5 de abril de 2007



SINAIS CONVENCIONAIS

- | | |
|--|---|
| | TERRA INDÍGENA DELIMITADA |
| | POSTO INDÍGENA - CAMPO DE POUSO |
| | ALDEIA INDÍGENA - MALOCA INDÍGENA |
| | CAÇA - PESCA |
| | COLETA - SERINGAL |
| | RODOVIA PAVIMENTADA |
| | RODOVIA NÃO PAV. PERMANENTE |
| | RODOVIA NÃO PAV. PERIÓDICA - CAMINHO |
| | RIO PERMANENTE - RIO INTERMITENTE |
| | LAGO OU LAGOA - TERRENO SUJEITO À INUNDAÇÃO |
| | PONTO DIGITALIZADO - DIREÇÃO DE CORRENTE |
| | LIMITE MUNICIPAL |

 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF			
DENOMINAÇÃO: TERRA INDÍGENA PAUKALIRAJAUSU SARARÉ		MAPA: DELIMITAÇÃO	
MUNICÍPIO: NOVA LACERDA e VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE		SUPERFÍCIE APROXIMADA: 6.400 ha	PERÍMETRO APROXIMADO: 60 Km
ESTADO: MATO GROSSO		ESCALA: 1:150.000	DATA: 17/03/08
AER: CUIABÁ		PROCESSO: BSB/2110/98	SERIE CARTOGRÁFICA: SD.21-Y-A-IV
RESP. TEC. DEFINIÇÃO LIMITES: SIGUA ZAMBROTTI DORIA ANTRÓPOLOGA - CGID/DPY		RESP. TEC. IDENTIFICAÇÃO LIMITES: GILVANA CAMPOS SOEIRO TÉCNICO AGRIMENSOR CREA-PR 18.483/D	VISTO COORD. GERAL DA CGD: JOSE ANTONIO DE SA ENGENHEIRO CARTÓGRAFO CREA-PR 18.483/D
		PORTARIA N.º: 151/AER/CGB DE 18/07/2001	



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

PROC. Nº 2110/98
Fis. 336
Rubrica [assinatura]

DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF
COORDENAÇÃO GERAL DE DEMARCAÇÃO E PROTEÇÃO - CGDP

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO

Imóvel	: TERRA INDÍGENA PAUKALIRAJAUSU - SARARÉ
Grupo Indígena	: WAIRATESU
Aldeias Integrantes	: PAUKALIRAJAUSU e ALUKWHIRAJAUSU
Municípios	: NOVA LACERDA, VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
Unidade Federativa	: MATO GROSSO
AER da FUNAI	: CUIABÁ
Superfície	: 8.400 ha (oito mil, quatrocentos hectares), aproximadamente
Perímetro	: 60 Km (sessenta quilômetros), aproximadamente

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do **Ponto P-01**, de coordenadas geográficas aproximadas 14°40'36"S e 59°40'41"Wgr., localizado no limite do Projeto de Assentamento FUNAI com um córrego sem denominação; deste, segue pela barra da saia da Serra da Borda limitando com o referido projeto até o **Ponto P-02** de coordenadas geográficas aproximadas 14°43'30"S e 59°36'54"Wgr.; deste, segue por uma linha reta até o **Ponto P-03** de coordenadas geográficas aproximadas 14°43'30"S e 59°36'40"Wgr., localizado na margem esquerda do córrego Banhado, na divisa com a Gleba Sararé e P.A. Funai; deste, segue pelo referido córrego, a montante, pela divisa com a Gleba Sararé até o **Ponto SAT-15** de coordenadas geográficas 14°48'49,45"S e 59°38'02,96"Wgr., localizado na nascente do referido córrego; deste, segue por uma linha reta até o **Ponto M-14** de coordenadas geográficas 14°48'35,80"S e 59°37'43,24"Wgr., localizado na nascente do córrego Água Suja; deste, segue pelo referido córrego, a jusante, divisa com a Gleba Sararé até o **Ponto P-04** de coordenadas geográficas aproximadas 14°50'58"S e 59°35'29"Wgr., localizado na foz de um córrego sem denominação; deste, segue pela margem esquerda do referido córrego, a montante, até o **Ponto P-05** de coordenadas geográficas aproximadas 14°49'32"S e 59°37'54"Wgr., localizado na nascente do referido córrego; deste, segue por uma linha reta até o **Ponto P-06** de coordenadas geográficas aproximadas 14°49'24"S e 59°38'18"Wgr., localizado no divisor de águas das bacias do córrego Banhado com o córrego Longa Vida; deste, segue pelo referido divisor de águas até o **Ponto P-07** de coordenadas geográficas 14°46'12"S e 59°40'50"Wgr.; deste, segue por uma linha reta até o **Ponto P-08** de coordenadas geográficas aproximadas 14°45'17"S e 59°40'57"Wgr., localizado na faixa de servidão de um estrada vicinal; deste, segue pela faixa de servidão, sentido noroeste, até o **Ponto P-09** de coordenadas geográficas aproximadas 14°41'46"S e 59°41'49"Wgr., localizado na faixa de domínio da estrada vicinal; deste, segue por uma linha reta até o **Ponto P-10** de coordenadas geográficas aproximadas 14°41'09"S e 59°41'15"Wgr., localizado na nascente de um córrego sem denominação; deste, segue pela margem direita do referido córrego, a jusante, até o **Ponto P-01**, inicial da descrição deste perímetro.

[Assinatura]



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

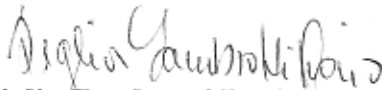
PROC. Nº 2110/98
Fls. 337
Rubrica C

Continuação do Memorial Descritivo da T.I. Paukalirajausu – Sararé

- OBS:** 1- Base cartográfica utilizada na elaboração deste memorial descritivo: SD.21-Y-A-IV; Escala 1:100.000. DSG – 1976.
2- As coordenadas geográficas citadas neste memorial descritivo são referenciadas ao Datum horizontal SAD-69.

Brasília, 17 de março de 2008.

Responsável Técnico
Definição dos Limites


Siglia Zambrotti Doria
Antropóloga – CGID/DPT

Responsável Técnico
Identificação dos Limites


Gilmar Campos Soeiro
Téc. Agrimensor
CREA 7.734/D

Visto: Coordenador da CGDP


José Antonio de Sá
Engº Cartógrafo
CREA-PR 15.455/D

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA NETO, Prudente de. 2001.

- *Relatório do Levantamento Ambiental de identificação e delimitação da Terra Indígena Paukalirujausú* - Mato Grosso. FUNAI/CGID/DAF.

ALMEIDA, Sílbene de. 1987

- Os Nambikwara, Índios de Mato Grosso: Dossiê. In OPAN/CIMI. *Coletânea de trabalhos sobre os índios de Mato Grosso*. Cuiabá:Gráfica Cuiabá, p. 95-101.

ARAÚJO, A. A.; **RIBEIRO**, A. L. R.; **FERREIRA**, A. R.; **FETT**, L. P.; **COSTA**, M. S.; **SILVA**, N. M. & **BASTOS**, T. M. 1998.

- *Impactos de Políticas Públicas sobre a Biodiversidade no Vale do Guaporé*. Relatório da disciplina Manejo e Conservação da Biodiversidade. PPG-ECBÍIBASFMT. Cuiabá-MT.

AYTAI, Desidério.

- 1987 (a) – Da caderneta de campo do antropólogo: III. *Publicações do Museu Histórico de Paulínia*, nº 32:58,61-63,65-67.
- 1987 (b) - Da caderneta de campo do antropólogo: III. *Publicações do Museu Histórico de Paulínia*, nº 32.

BIGIO, Elias dos Santos. 2003

- *Linhas Telegráficas e integração dos povos indígenas. As estratégias políticas de Rondon (1889-1930)*. Brasília: CGDOC/FUNAI.

BRASIL. Ministério das Minas e Energia.. Secretaria Geral. 1982

- *Projeto RADAMBRASIL*. Folha SD 21 Cuiabá; geologia, geomorfologia, pedologia, vegetação e uso potencial da terra. Rio de Janeiro-RJ. 544 p.

BRASIL. SENADO FEDERAL.

- *CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA DE 1988*.

CAMPOS, Antônio P. de

- 1862 – Breve Notícia que dá o Capitão Antonio Pires de Campos do gentio bárbaro que há na derrota da viagem das minas do Cuyabá e seu recôncavo, etc. *Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, 25: 437- 449.

CAMPOS, Murilo de.

- Comissão Rondon I.

CARELLI Vincent; SEVERIANO, Milton. 1980.

- *Mão Branca contra o povo cinza. Vamos matar esse índio?* São Paulo: Centro de Trabalho Indigenista (Brasil Debates).

CASTELNAU, Francis.

1850- *Expéditions dans les parties centrales de l'Amérique du sud, des Rio de Janeiro a Lima, et de Lima ao Para; Executée por ordre du gouvernement Français pendant les annés 1843 a 1847. Histoire du voyage.* Tome deuxième. A Paris, chez P. Bertrand, Librairie-Éditeur, 1850.

1949 – *Expedição às regiões centrais da América do Sul.* São Paulo, Ed. Nacional, 3 tomos, pp. 369-370

CEMA - Consultoria em Meio Ambiente S/C Ltda. 1994.

- *Usina Hidroelétrica do Guaporé - Mineração Santa Elina Com. Ltda.* 212 p.il.

CERTEAU, Michel de. 1994

- *A invenção do cotidiano. Artes de fazer.* 2ª. Edição, Volumes 1 e 2. Petrópolis: Vozes,

COELHO, Filipe José N., 1850.

- *Memórias Chronológicas da Capitania de Mato-Grosso, in Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* 13, 137-199.

CORRÊA FILHO, Virgílio. 1920.

- *Mato Grosso.* Rio de Janeiro: Coeditora Brasília.

COSTA, Anna Maria R. F. M. 1998.

1998 - *Irmãos do chão - os Nhambikwara na Etnohistória Contemporânea (1900-1997).*

Depto. de História, ICHS/UFMI (Monografia). Cuiabá-MT.

2002 - *Senhores da Memória: uma História do Nambiquara do cerrado.* Coleção Tibanaré,

Publicações UNICEM, Cuiabá

COSTA FILHO, Aderval. 2005

- *Relatório de Identificação da Terra Indígena Ponte de Pedra.* Mimeo, DOC/DAF/FUNAI Brasília.

COSTA, Romana Maria R. 1985.

- *Cultura e Contato: Um Estudo da Sociedade Paresi no Contexto das Relações Interétnicas*. Tese de Mestrado, Universidade Federal do Rio de Janeiro.

CRÈQUI-MONFORT, G. e RIVET, P. 1912

- Linguistique Bolivienne: La Langue Saraveka. *Journal de la Société des Americanistes* 10, 497-540.

CUNHA, Manuela C. da.

- 1987 - *Os Direitos dos Índios: ensaios e documentos*. São Paulo, Brasiliense.
- 1992^a - (Org.). *Legislação Indigenista no Século XIX – uma compilação: 1808-1889*. São Paulo, Comissão Pró-Índio de São Paulo.
- 1992b - (Org.) *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras/FAPESP.

ECP - Engenharia e Consultoria e Planejamento Ambiental Ltda. 1997.

- *Mineração Santa Elina. Projeto São Francisco - RIMA*, 251 p.

ELIADE, Mircea. 1998

- *O xamanismo e as técnicas arcaicas do êxtase*. São Paulo, Martins Fontes, 1998

FERNADEZ, F. A. S. 1997.

- Efeitos da Fragmentação de Ecossistemas: A Situação das Unidades de Conservação. In: *Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação*. Curitiba, PR.

FERREIRA, J. C. V. 1997.

- Mato Grosso e seus Municípios. Cuiabá: SEC. 657 p.

FIORINI, M. O.

- 1998 - *Área Indígena P' aukali'rahjausu. Região do Piscina, área tradicional do índios Sararé*. Laudo Antropológico. Mimeo, FUNAI, Brasília, DOC/DAF.
- 2002 - *Terra Indígena Páukalirajahusu'ou "Piscina"*, Laudo Antropológico e relatório de identificação e delimitação. Mimeo, DOC/DAF/FUNAI Brasília.

FREI JOSÉ DOS ANJOS. 1740.

- *Arquivo do Instituto Histórico*. Correspondência do Governador de Mato Grosso, 1777-1805. Códice 246, p. 65.

FUNAI.

- *Pré-projeto Sararé: Reocupação territorial indígena*. MIMEO AER/Cuiabá. 9 pgs, 2005.

GAGLIARDI, José Mauro. 1989

- *O Indígena e a República*. São Paulo, Hucitec/Editora da USP/Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo.

KROEBER, Bárbara.

- *Aspectos da Língua Nambiquara*. Sociedade Internacional de Lingüística, Cuiabá, MT, 2003.

KROEBER, Menno.

- Condicionamento múltiplo de vogais na língua nambikuára. *Série Lingüística*, Cuiabá-MT, 1976, nº 5: 107-130.
- *Gramática descritiva da Língua Nambikuára*. Sociedade Internacional de Lingüística, Cuiabá, MT, 2001.

LEITE, Yonne. 1981.

- O Summer Institute of Linguistics: estratégias e ação no Brasil. *Religião e Sociedade*. Cortez/ Tempo e Presença/ Centro de Estudos da Reigião (CER)/ Instituto Superior de Estudos de Religião (ISER), nº 7, p. 60-64.

LÉVI-STRAUSS, Claude, 1945. "The Social and Psychological Aspects of Chieftainship in a Primitive Tribe. *Transactions of the New York Academy of Sciences*, Series 2. 7:16-32.

1948. La Vie Familiale et Sociale des Indiens Nambikwara, *Journal de la Société des Americanistes*, 37, 1-132.

1962. *Jean-Jacques Rousseau, fondateur des sciences de l'homme*. La balconnière, Paris.

1966. *The Savage mind*. Chicago: The University of Chicago Press.

1967. A Eficácia Simbólica in: *Antropologia Estrutural*. Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, pp. 215-236

1969 [1949]. *The Elementary Structures of Kinship*. Boston: Beacon Press.

1970 [1964]. *The Raw and the cooked*. New York: Octagon Books.

1971 [1955] *Tristes Tropiques*. New York: Atehnem. *Tristes Trópicos*. Ed. Anhembi Ltda, São Paulo, 1957.

1976. Comments by Lévi-Strauss, *Bidragen tot de Taal-, Lan-und Volkerkund*, 132, 31-32.

1978. Comments by Lévi-Strauss, *Bidragen tot de Taal-, Land- und Volkerkund*, 134, 156-158.

1981. *Mito e Significado*. Edições 70, Lisboa-Portugal.

LOWE, Margaret.

- Participantes das Lendas e Mitos Nambikuára, *Série Lingüística* Nº 9, Vol 1: 207-225, 1987.

DIACON, T. A. 2006

- *Rondon: O Marechal da Floresta*. São Paulo: Companhia das Letras.

MACHADO, Maria Fátima R. 1994

- *Índios de Rondon*. Rondon e as linhas telegráficas nas visões dos sobreviventes Wáimare e Kaxiníti, grupos Paresi. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Xerografia.

MACIEL, Laura Antunes. 1998

- *A História por um fio: caminhos, práticas e imagens da "Comissão Rondon"*. São Paulo: Educ.

MAGALHÃES, Erasmo D'Almeida. 1981

- As Atividades do Summer Institute of Linguistics no Brasil. Biblos, Coimbra, Impresa de Coimbra, Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, LVII, p. 753-772 (Separata).

MAITELLI, G. T.

- *Abordagem Tridimensional de Clima Urbano em Área Tropical Continental: O Exemplo de Cuiabá-MT*. Tese de Doutorado. Depto. de Geografia - USP. São Paulo-SP. 1994.

MARTINS, F.R. 1993.

- *Estrutura de uma Floresta Mesófila*. Edit, Unicamp. 2ª ed. Campinas-SP.

MILER, Joana. 2007

- As Coisas. Os enfeites corporais e a noção de pessoa entre os Mamaindê (Nambiquara).
Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. (Cópia Xerox)

MORÁN, E.F

- *A ecologia humana das populações da Amazônia*. Editora Vozes. Petrópolis, RJ, 1990.

NIMUENDAJU, Kurt. 1981

- Mapa Etno-Histórico. IBGE/Fundação Nacional Pró-Memória, Rio de Janeiro.

OLIVEIRA, Dante de. 1980.

- *Governo extermina índios Nambiquara*. Cuiabá, MTT: Assembléia Legislativa de Mato Grosso.

OLIVEIRA, Roberto C. de. 1981.

- Deve o Summer Permanecer no Brasil? *Religião e Sociedade*. Cortez/ Tempo e Presença/
Centro de Estudos de Religião (CER)/ Instituto Superior de Estudos de Religião (ISER), nº
7 p. 66.

PEDERSEN, Edwin, 1965.

- A visit to the Galera Indians. *Amazon Valley Indian*, 59.

MOURA, 1975

PEREIRA, Adalberto H.

1973 - Os Espíritos maus dos Nambikuára. Quinze Lendas dos Rikbakta. *Antropologia*. São Leopoldo, Instituto Anchietano de Pesquisa, nº 25.

1983 – O pensamento mítico dos Nambikwára. *Antropologia*, São Leopoldo, Instituto Anchietano de Pesquisas, nº 36.

PIANKA, E. R. 1978

- *Evolutionary ecology*. 2a. Ed, New York, Harper & Row.

PIVETA & BANDEIRA, 1993

PRICE, P. David.

1977- *Nambiquara Society*. PhD dissertation, University of Chicago.

1976 - Southern Nambiquara Phonology. *International Journal of American Linguistics*, 20, 14-37.

1978 a - The Nambiquara Linguistic Family. *Antropological Linguistics* 20, 14-37.

1978b. Real Toads in Imaginary Gardens: Aspelin vs. Lévi-Strauss on Nambiquara nomadism, *Bidragen tot de Taal-, Land- und Voölkerkund*, 134, 149-161.

1981 - Nambiquara Leadership. *American Ethnologists* 8(4), 686-718.

1983 - Pareci, Cabixi, Nambiquara: A Case Study in Western Classification of Native Peoples, *Journal de la Société des Américanistes*, 69, pp. 129-148, Paris.

1987 - Nambiquara Geopolitical Organization, *Man* (N.S.) pp. 1-24.

1989 - *Before the Bulldozer: The Nambiquara Indians and the World Bank*. Seven Locks Press, Cabin John, MD/Washington, DC.

1997 - Political Organization and Competition for Resources in Nambiquara Society. *Population and Environment: A Journal of Interdisciplinary Studies*, Volume 18, Number 4, 415-429, Human Sciences Press, Inc.

1975 - *Projeto para a normalização da situação Nambikuára*. MIMEO FUNAI.

RESENDE, A.V. 1998.

- Importância das matas de galeria: manutenção e recuperação. In: *Cerrado - Matas de Galeria*. Coord. Ribeiro, V.F. Planaltina - DF, EMBRAPA-CPAC.

RICARDO, Fany (Orgs).

1999 - *Interesses Minerários em Terras Indígenas na Amazônia Legal Brasileira*.
Documentos do ISA. Nº 6, 101 pgs.

ROCHA, Leandro M.

1996 - *La Politique Indigéniste au Brésil: 1930-1967*. Tese de Doutorado, Universidade de Sorbonne, França
1998 - *O Estado e os Índios: Goiás, 1850-1889*. Goiânia: Editora da UFG.

RODRIGUES, Aryon Dall'Ígna.

- *Línguas Brasileiras: Para o conhecimento das línguas indígenas*. São Paulo, 1994.

RODRIGUES, 1986

- *Línguas Brasileiras – para o conhecimento das línguas indígenas*. São Paulo, Loyola (Col. Missão Aberta).

ROQUETTE-PINTO, E. 1935 [1917].

- *Rondônia*, São Paulo: Companhia Editora Nacional.

RONDON, Cândido M. 1947

- Histórico do problema indígena no Brasil e debates de várias teses correlativas. In Oliveira, Humberto de (org). *Coleânea de Leis, atos e memoriais referentes ao indígena brasileiro*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional (Comissão Rondon, 77).

RONDON, Candido M. e FARIA, João B. 1948.

- *Etnografia – gramática, dicionário, lendas dos índios Borôro*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional (Comissão Rondon, 77)

SANCHEZ, R.O. 1991.

- *Bases para o Ordenamento Ecológico-paisagístico do Meio Rural e Florestal: Zoneamento Agroecológico*. Fundação de Pesquisas Cândido Rondon. Cuiabá-MT.

SANTA ELINA DESENVOLVIMENTO MINERAL S/A.

- *Estudos de Complementação dos Impactos Socioambientais do Projeto São Francisco*.

Terras Indígenas Sararé e Paukalirajausu, etnia Nambikuára, sub-grupo Katitauru.
Relatório Final. Érika Marion Robrahn-González (Coord.).

- *Estudo dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Componente Indígena Referentes ao Projeto São Francisco/MT – Complementação. Terra Indígena Sararé e Terra Indígena Pretendida Paukalirajausu.* Novembro 2009. Yamana Gold, AR 228/09r2, novembro de 2009, 2 Volumes.

SANTOS, A. J. dos.

- *Plano de Ações Sararé: Apoio Indigenista Multidisciplinar e Interinstitucional à Tribo Indígena Sararé-MT.* Comunidade Indígena Katitauru, FUNAI, PRODEAGRO, PNUD, CA.IEMT & OPAN. Cuiabá-MT.

SANTOS, G.M.

- *Impactos imediatos da UHE Tucuruí sobre as comunidades de peixes e a pesca.* Energia na Amazônia, Vol.1. Orgs. Sônia de Caldas Britto e Edna Ramos de Castro. Museu Paraense Emilio Goeldi, Universidade Federal do Pará e Associação de Universidades Amazônicas. Pgs. 251-258, 1996.

SCHIMIDT, Max. 1914.

- *Die Paressi-Kabisi. Ehn. Ergebnisse der expedition zu den quellen des Jaurá und Juruena im jahre 1910.* Baessler-Archiv. Berlin, 4: 167-250.

SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, 1979.

- *Áreas Reservadas para Tribo Nambiquara.* Estudo nº 016/3ª/79.

SEEGER, Antony. 1981

- *Deve o Summer operar no Brasil? Religião e Sociedade, Cortez/ Tempo e Presença/ Centro de Estudos de Religião (CER)/ Insituto Superior de Estudos de Religião (ISER), nº 7, p. 65.*

SERRA, Ricardo F. de A. 1797 (1884)

- *Descrição Geographica da Capitania de Mato Grosso.* In *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil*, Vol. 6, pp.156-196; Vol. 20, pp. 185-292.

SETZ, E.Z.F.

- *Animals in the Nambiquara diet: methods of collection and processing.* Journal of ethnobiology. 11 (1):1-22, 1991.

- *Ecologia alimentar em um grupo indígena: comparação entre aldeias Nambikuára de*

floresta e de cerrado. Campinas, Unicamp, 1983 (Tese de Mestrado).

SILVA JUNIOR, M.C. & FELFILI, J.M. 1996.

- *A vegetação da Estação Ecológica de Águas Emendadas*. Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal. Brasília-DF.

SOUZA LIMA, 1995.

- *Um Grande Cerco de Paz. Poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil*. Petrópolis: Vozes.

SUESS, Paulo. 2002.

- Romper o mal-estar na Missão. Os Povos Indígenas e a Igreja pós-conciliar. *Perspectiva Teológica* 34, pp 11-13. (<http://www.cimi.org.br>).

TIBIRIÇÁ, Luiz C. 1985

- *Dicionário de topônimos brasileiros de origem Tupi*. Santos, Ed. Traço.

WILSON, E.O. (org.). 1997.

- *Biodiversidade*. Edit. Nova Fronteira. Rio de Janeiro-RJ.

LEGISLAÇÃO DA TERRA INDÍGENA SARARÉ/MT

1968

- Certidão - 17/10/68 - Para Colonizadora Guaporé LTDA.

1970

- Certidão - 30/01/70 - Registro de compra.

1974

- Decreto 74.515 - 05/09/74 - Interdição da área.

1975

- Portaria 227/N - 07/02/75 - Extinção de posto.

1977

- Decreto 79.095 - 05/01/77 - Interdição da área.

1978

- Portaria 286/P - 01/06/78 - Constitui Grupo Técnico para proceder vistoria.

1980

- Memorial Descritivo - 05/02/80.

1981

- Instrução Técnica Executiva - 062/DGPI - 08/07/81 - Constitui Grupo Técnico para proceder à redefinição de limites.
- Portaria 357/P - 03/07/81 - Promover levantamento visando definição.
- Portaria 1087/E - julho/81 - Substituição de Grupo Técnico instituído pela Portaria 357/P/81.
- Portaria 1127/E - 27/10/81 - Declaração de posse permanente.

1982

- Portaria 1191/E - 10/03/82 - Constitui Grupo Técnico para proceder ao levantamento da benfeitorias.

1983

- Instrução Técnica Executiva 22/DGPI - 17/06/83 - Reconhecimento das áreas a serem demarcadas.
- Instrução Técnica Executiva 37/DPI - 06/09/83 - Proceder fiscalização de demarcação.
- Portaria 828/N - 17/06/83 - Ativa posto indígena.
- Portaria 1520/E - 17/06/83 - Determina proceder ao reconhecimento de áreas.
- Portaria 1550/E - 08/09/83 - Proceder vistoria de demarcação.

1984

- Memorial Descritivo - 67.419,5158ha -25/05/84.
- Despacho 009/84/PRES/PJ/FUNAI - Anula certidão concedida à Sopé-Agropecuária.
- Parecer 028/84 - GT Dec. 88118/83 - Proposta para homologação da demarcação.

1985

- Certidão de Matrícula - 19/08/85.
- Decreto 91.209 - 29/04/85 - Homologação da demarcação.

1986

- Portaria 1036/N - 10/06/86 - Subordina postos indígenas.

1987

- Certidão cadastro DSPU da área - 26/08/87 -.

1991

- Matrícula e Registro do imóvel em Pilar.

LEGISLAÇÃO DA TERRA INDÍGENA PAUKALIRAJAUSU/ MT

1995

- PORTARIA nº 923/PRES- 23/08/95 – Constitui Grupo Técnico para proceder estudos de identificação e delimitação.
- PORTARIA nº 1158/PRES- 03/11/95 – Autoriza retorno do Grupo Técnico à TI para dar continuidade aos estudos de identificação e delimitação.
- INSTRUÇÃO TÉCNICA nº 23/DAF-16/11/95 – Inclui técnico no Grupo Técnico constituído pela Portaria nº 923/PRES/95.
- PORTARIA nº 1188/PRES- 29/11/95 – Prorroga prazo da Portaria nº 923/PRES/95. Revoga a Portaria nº 1158/PRES/95.

2000

- Instrução Executiva nº 67/DAF, de 22 de agosto de 2000. Determina o deslocamento de Coordenador do GT constituído pela Portaria nº 0923/PRES de 23/08/1995 para atualização de dados e complementação de informações.

2001

- Portaria 587/Pres de 17/07/01. Publicada no DOU de 19/07/01. Constitui Grupo Técnico para complementação de dados de identificação e delimitação
- Portaria 616/Pres de 31/07/01. Publicada no DOU de 09/08/01. Exclusão e inclusão de servidor no Grupo Técnico constituído pela Portaria 587/01.

2002

- Portaria 1186/Pres de 11/11/02 – Publicado no DOU de 13/11/02, seção 2, pág. 16 – Constitui Grupo Técnico para realizar levantamento fundiário.

2003

2007

- Portaria nº 311/PRES, de 25 de abril de 2007 – Publicada no D.O.U. de 26 de abril de 2007- constitui Grupo Técnico para completar os estudos para revisão de limites da Terra Indígena Sararé, incluindo a área conhecida como Piscina ou 'Paukali'hrajausu.

Processos Consultados

- Processo FUNAI/BSB 2110/98, de 04/08/98. Identificação e Delimitação da Terra Indígena 'Paukali'rajahusu' ou Piscina nos Municípios de Pontes e Lacerda e Vila Bela da Santíssima Trindade/MT

- Processo FUNAI/AER/Cuiabá-MT nº 580/03 de 23/10/2003. Levantamento Fundiário da T.I. 'Paukali'rajahusu'.

- Processo MI/DCA/BSB/76 nº. 15455, de 23/11/76 – Propõe celebração de convênio IBDF/FUNAI/ proprietários de terra na região declarada Área Indígena. Indeferido por inconstitucional.

- Processo FUNAI/BSB nº. 3170/81, de 28/10/81 – Identificação e delimitação da Área Indígena Sararé no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

- Processo FUNAI/BSB nº. 1642/83 – Regularização Fundiária.

- Processo FUNAI/BSB nº. 1372/83, de 20/06/83 – Demarcação Fundiária da Área Indígena Sararé.

- Processo FUNAI/BSB nº 28870.000718/84 – Homologação da Demarcação Topográfica.

- Processo FUNAI/BSB nº. 0848/2003, de 20/05/2003 – Aviventação dos limites da Terra Indígena Sararé (já municípios de Nova Lacerda e Vila Bela da Santíssima Trindade).

580/03; 2110/98, 0971/92, 3176/81; 08755-019/05; 3170/81; 1372/83;

000718/84; 0848/03; 1642/83/BsB/FUNAI, EIA/RIMA do Projeto São Francisco

WEB SITES

<http://www.sil.org/americas/brasil/langpage/portnbpq.htm>